

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA**

**PROCESSO SEI Nº 6024.2018/0010615-4**

**SAS – CAPELA DO SOCORRO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 179/SMADS/2019**

**TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**

**MODALIDADE: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO, JOVENS E ADULTOS – CEDESP.**

Em atendimento ao Edital 179/SMADS/2019, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SVFV, modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo, Jovens e Adultos – CEDESP, foi realizada Sessão Pública em 29/08/2019 às 11h00, sendo apresentada uma única proposta, pelo Instituto Social Nossa Senhora de Fátima com CNPJ 43. 371.392/0001-08. A Comissão de Seleção realizou análise técnica da proposta, a qual apresenta o seguinte parecer:

A OSC entregou a documentação, conforme solicitado em Edital de Chamamento Público de nº 179/SMADS/2019. Sobre o número de vagas e disponibilização das mesmas por períodos, a OSC atendeu no Plano de Trabalho apresentado os requisitos estabelecidos no Edital.

No que tange a apresentação do Plano de Trabalho, a proponente demonstra conhecimento do território que será desenvolvido o trabalho proposto no referido chamamento público, no que pesem, erros formais, no âmbito de conceitos teóricos que necessitavam maior aprofundamento no curso da apresentação do Plano de Trabalho, tais fragilidades teóricas, não comprometem a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC.

Os eixos estabelecidos no Edital foram contemplados pela OSC no Plano de Trabalho, por intermédio do “eixo tecnológico”: Gestão e Negócios; Tecnologia da Informação que pertence ao eixo “Informação e Comunicação” e Metalmeccânica que pertence ao eixo “Controle de Processos Industriais”

No que concerne a “Forma de Cumprimento das Metas”, a OSC atendeu o cumprimento das metas em questão, que pese, erros compreendidos como formais, no que tange à referências feitas no Plano de Trabalho à Portaria 55/SMADS/2017. As referências realizadas pela OSC à Portaria 55 que está em desuso, não prejudicam a execução trabalho proposto no referido Plano de Trabalho.

A OSC fez apresentou em seu Plano de Trabalho, as ações que compõem os indicadores e as metas a serem atingidas. Os instrumentos de gestão utilizados para a aferição desses indicadores e metas, apontados pela OSC contemplam o Edital, com destaque para DEMES, Relatório Mensal de Atividades, Ajuste Financeiro e Plano de Ação Semestral.

Foi solicitado à OSC esclarecimentos e alterações no Plano de Trabalho, dentro dos parâmetros descritos no artigo 24, §1º da Instrução Normativa nº3/SMADS/2018. A OSC procedeu com as alterações solicitadas, dentro do prazo estabelecido na Instrução supracitada.

A OSC não fará jus à verba de implantação visto ser a executora atual do trabalho proposto no Edital. O valor da parcela mensal da parceria será de R\$ 150.655,61 (cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e um centavo), com isenção da Cota Patronal. A OSC disponibilizará o imóvel, em caráter de contrapartida, conforme estabelecido no referido Edital e manifestado pela proponente em seu Plano de Trabalho.

A OSC contemplou em seu Plano de Trabalho os meios a serem utilizados para fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos.

No que concerne o “Quadro de Recursos Humanos”, a OSC apresentou em seu Plano de Trabalho um número de profissionais que contempla a carga horária de atividades estabelecidas no Edital.

Desta forma, a comissão de seleção compreende com grau **satisfatório** a proposta apresentada.

São Paulo, 12 de setembro de 2019.

Gerson Alves de Souza – RF 788.502.4 - Titular (Presidente) da Comissão de Seleção  
Dária Sirqueira Matsumoto – RF 858.840-6 - Titular da Comissão de Seleção  
Sueli Pereira dos Santos – RF 825.009.0 – Suplente da Comissão de Seleção